



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4873

Data: 09 de Novembro de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, até o Limite de R\$ 267.017,53 (Duzentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

000590– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

507– COSIP – Contribuição de Ilum. Pública, Art.149-A – CV.....R\$ 50.000,00 (Exc)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção Do Ensino Fundamental

000820– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000– Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00 (Can)

000831– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

104– Demais Impostos Vinculadas a Educação Básica.....R\$ 100.000,00 (Can)

08- SECRETARIA DE ESPORTE

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva

001392– 4.5.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

1015– ME Estádio Municipal CR 802443/2014.....R\$ 0,03 (Exc)

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

001381– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

556– Transferências Lei 9.615/98.....R\$ 17,50 (Exc)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2030 – Consórcio Regional de Saúde A.R.S.S

001650– 3.3.72.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C..29/00 – 15%).....R\$ 17.000,00 (Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação, Conforme previsto no inciso II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores

000380– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000– Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00 (Can)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-1035 – Ampliação/Reforma e Construção na Rede de Ensino

000810– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

104– Demais Impostos Vinculadas a Educação Básica.....R\$ 100.000,00 (Can)

Excesso de Arrecadação	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
1.3.2.1.00.5.1.35.00.00.00.00	R\$ 0,03
1.3.2.1.00.5.1.44.00.00.00.00	R\$ 17.50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do Mês de Novembro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL